



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 120/2021

IAGO MELLA – Podemos, RODRIGO MACHADO – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Governo, **requerendo que se cumpra na integralidade, a Lei Complementar nº 277/2018, de 25 de junho de 2018.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o que apregoa a Lei Complementar Municipal nº 277/2018, de 25 de junho de 2018, no seu Art. 1º “*Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis em perímetro urbano, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de resíduos de qualquer natureza*”;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

Sendo assim requeremos do Poder Executivo Municipal que se cumpra a Lei Complementar nº 277/2018, de 25 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2021.

IAGO MELLA
Vereador Podemos

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB